



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria da Saúde, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **pagar percentual máximo (40%) de adicional de insalubridade para todos os funcionários públicos da Saúde que atendem pacientes.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que o esforço dos profissionais de saúde que enfrentam a covid-19 diariamente para cuidar dos milhares de doentes do Brasil deve ser recompensado financeiramente com o percentual máximo de insalubridade (40%) enquanto durar a pandemia. Todos sabemos do grande esforço dos profissionais de saúde que estão colocando a própria vida em risco, expostos a uma alta carga viral, trazida pelos inúmeros pacientes diagnosticados com coronavírus. Para piorar o quadro, ainda há uma escassez de material de proteção em todo o mundo. **Não há dúvida do risco que estes profissionais enfrentam.**

Indaiatuba, 5 de outubro de 2020

Vereador Eng. Alexandre Peres